



DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Goiânia

PEDRO LUDOVICO STTIVALET TEIXEIRA
Vice-Prefeito Municipal de Goiânia

Secretário do Governo Municipal
Paulo Silva de Jesus
Secretário de Imprensa e Comunicações Sociais
Gilson Euripedes de Almeida
Procurador Geral do Município
Donald Messias Rodrigues
Auditor Geral do Município
Namar Soares de Cirqueira
Chefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Carlos Leão
Secretário Especial do Prefeito
Luiz Eugênio Rincon
Secretário Extraordinário
Jurandir Dias de Paula
Secretário de Administração
José Carlos Riccioppo
Secretário da Educação
Onofre Castro
Secretário de Finanças
Orozino Dorneles dos Santos
Secretário de Ação Urbana
Adear Jonas de Bessa
Secretário do Lazer e Meio Ambiente
Arthur Rezende Filho
Secretário de Serviços Públicos
Epitácio Brandão Lopes

Assessora Especial de Cultura
Marieta Teles Machado
Instituto do Planejamento Municipal - IPLAN
Flávio Henrique Abdelnur Candelot
Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU
Sergio Rios
Parque Mirama de Goiânia
Zanoni Antônio Chagas
Parque Zoológico de Goiânia
Adelino Gonçalves Lemes
Fundação Municipal de Desenvolv. Comunitário - FUMDEC
Arcídia dos Santos Oliveira
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG
Joaquim Craveiro Curado
Comp. de Pavimentação do Munic. de Goiânia - COMPAV
Sérgio Rios
Comp. de Prod. de Dados do Munic. de Goiânia - COMDATA
Elias Anacleto de Toledo
Comp. de Obras do Munic. de Goiânia - COMOB
Epitácio Brandão Lopes
Editor do Diário Oficial do Município de Goiânia
Dionísio Pereira Machado

Sumário

DECRETOS	Pág. 01
PORTARIAS	Pág. 13
EDITAL	Pág. 14
RESOLUÇÃO	Pág. 14

DECRETOS

DECRETO Nº 185, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados ARCÍDIA DOS SANTOS OLIVEIRA, NABOR CORDEIRO DO VALLE e ALDAIR NERI DOS SANTOS, par sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a fiscalizar a execução do contrato celebrado entre esta prefeitura e a Fundação Assistência a Menores Aprendizizes - FAMA, em 04 de setembro de 1972, para a construção e exploração do Cemitério "Jardim das Palmeiras", nesta Capital.

Atr. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 198, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 137.503-1/86, RESOLVE colocar à disposição da polícia Militar do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora MARIA GERALDA DE PAULA, lotada na Secre-

taria de Serviços Públicos, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 199, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 146.548-7/87, RESOLVE manter à disposição da Secretaria da Fazenda, do Governo de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, o servidor CARLOS AUGUSTO MOTTA FREIRE, lotada na Secretaria da Educação, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 215, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSÉ FILADÉLFIO DA COSTA para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Manutenção e Transporte, CC-2, 2ª categoria, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 216, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 138.106-4/87, RESOLVE exonerar, a pedido, JUSCELINO CARVALHO do cargo de Auxiliar de Artífice, Nível I, Referência 3 do quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 31 de dezembro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 217, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARCÍLIO FERNANDES GOMES para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, CC-3, 3ª categoria, da Auditoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 218, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 081.316-5/86, RESOLVE, nos termos do artigo 101, I, combinado com o artigo 102, I, letra "b", ambos da Constituição Federal, aposentar TEREZINHA DOS SANTOS LACERDA no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 10, a partir desta data, atribuindo proventos anuais no valor global de Cz\$ 18.717,48 (dezoito mil, setecentos e dezessete cruzados e quarenta e oito centavos), sendo Cz\$ 15.715,56 (quinze mil, setecentos e quinze cruzados e cinquenta e seis centavos) de vencimento e Cz\$ 3.001,92 (três mil, um cruzado e noventa e dois centavos) de adicionais, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço público.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 219, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.175, de 24 de setembro de 1986, que relotou o servidor WILLES ALVARO DE CASTRO no Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir de 1º de agosto de 1986, permanecendo inalterada sua lotação anterior.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 220, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus par a origem, o servidor WILLES ALVARO DE CASTRO, com retroação de efeitos a 1º de agosto de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 221, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo nº 130.168-1/86, de interesse de WILDERSON FERES E OUTROS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11 e 12, da quadra 152, situados à Rua T-64, Bairro Nova Suíça, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 12/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 12/11

ÁREA:	841,50 m²
Frente para a Rua T-64	25,50 m
Fundo, dividindo com o lote 10	30,50 m
Lado direito, dividindo com o lote 13	28,00 m
Lado esquerdo, dividindo com a Avenida T-15	23,00 m
Pela linha de chanfrado	7,07 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Secretário de Imprensa e Comunicações Sociais
GILSON EURÍPEDES DE ALMEIDA

Tiragem:
200 EXEMPLARES

Endereço:
PALÁCIO DAS CAMPINAS Nº 105
PRAÇA CÍVICA

Atendimento:
08:00 ÀS 12:00 - 14:00 ÀS 18:00 HS.

PUBLICAÇÕES PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras:	
a.1 - Pagamento à vista cm/coluna	- Cz\$ 50,00
a.2 - Faturados cm/coluna	- Cz\$ 68,00
B - Assinaturas e Avulsos:	
b.1 - Assinatura Anual	- Cz\$ 600,00
b.2 - Assinatura Anual c/ Remessa Postal	- Cz\$ 750,00
b.3 - Avulso (edição do mês)	- Cz\$ 3,00
b.4 - Avulso (edição atrasada)	- Cz\$ 4,50

DECRETO Nº 222, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o falecimento do Vice-Prefeito desta Capital, PEDRO LUDOVICO ESTIVALETT TEIXEIRA, ocorrido nesta data,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado "luto oficial" no Município de Goiânia, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 1987.

Art. 2º - Para possibilitar a ampla participação dos funcionários nas exéquias do Vice-Prefeito de Goiânia fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, tanto da administração centralizada como descentralizada, no dia 17 de fevereiro corrente.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto neste artigo os órgãos que, por sua natureza, devam funcionar em regime de plantão permanente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 223, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 142.348-7/87, RESOLVE exonerar, a pedido, CLAUDIONOR DE SOUSA CRUZ do quadro de Agente de Vigilância, Nível II, Referência 3, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 27 de janeiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 224, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 143.553-1/87, RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA DA SILVA "A", do cargo de Artífice, Nível III, Referência 3, do quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 22 de janeiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 225, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOVIANO DE OLIVEIRA SILVA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 5, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 226, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

"Suplementa o Plano de Aplicação Trimestral - PAT - 1º Trimestre".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em face ao disposto no artigo 47, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementado o Plano de Aplicação Trimestral, referente ao 1º trimestre do corrente exercício, na importância de Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados), no órgão e elemento/subelemento de despesa abaixo discriminado:

SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS. 3.1.3.2.00-00. Cz\$ 1.500.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com a anulação de parte da cota do órgão e elemento/subelemento de despesa abaixo especificado, integrante do Plano de Aplicação Trimestral - PAT - 1º trimestre.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL. 3.1.3.2.00-00 Cz\$ 1.500.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

OROZINO DORNELES DOS SANTOS
Secretário de Finanças

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO
Secretário da Administração

DECRETO Nº 227, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 5º, da Lei nº 6.421, de 07 de outubro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto à Secretaria das Comunicações Sociais 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de Cz\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzados), destinados a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1400 - SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS
1401 - 03.07.0202.010 - 3.1.3.2.00-00 Cz\$ 21.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações do vigente Orçamento:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
1101 - 03.07.0202.006 - 3.1.3.2.00-00 Cz\$ 7.000.000,00
1800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
1801 - 10.60.3271.009 - 4.1.1.0.00-08 Cz\$ 6.000.000,00
1801 - 10.60.3252.035 - 3.1.3.2-00 Cz\$ 5.500.000,00
- 3.1.9.2.00-00 Cz\$ 2.500.000,00
TOTAL.....Cz\$ 21.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

OROZINO DORNELES DOS SANTOS
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 228, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 137.579-0/86, RESOLVE, nos termos dos artigos 6º, IX, 47, IX, e 46, § 1º, tudo da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, remover do Parque Mutirama de Goiânia os servidores TALLES WEBER COSTA VALENTE, JOÃO PARANAYBA, JOSÉ SANDOVAL INÁCIO CARNEIRO, ROGÉRIO SILVA BUENO, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, Nível V, ALTIVA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, e RAUL PEREIRA PINTO, Agente de Serviços Operacionais, Nível II, ficando relatados na Administração Direta, com retroação de efeitos a 15 de dezembro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 229, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 112.235-8/86, RESOLVE, tornar sem efeito o Decreto nº 094, de 16 de janeiro de 1987, na parte que demitiu, por abandono de cargo, o servidor LECY JOSÉ MARIA, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 230 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SHEILA KUBISTCHECK ÁLVARES DA SILVA do cargo, em comissão, de Assessor, Nível I, com lotação na Secretaria da Administração, a partir de 13 de janeiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 231, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARILZA VALÉRIA FERREIRA LEÃO, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 232, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar EURÍPEDES JERÔNIMO DA SILVA do cargo, em comissão, de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, símbolo CC-2, 2ª categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 15 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 233, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar BEATRIZA DE CASTRO do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 5, a partir de 1º de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 234, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 142.245-2/87, RESOLVE, exonerar, a pedido, LUIZ RIBEIRO DA CUNHA do cargo de Agente de Vigilância, Nível II, Referência 02, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a partir de 19 de janeiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 235, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 140.399-4/87, RESOLVE exonerar, a pedido, RUBENS CONSORTE FILHO do cargo de Auxiliar Técnico, Nível V, Referência 08, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município a partir de 29 de janeiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 236, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 146.580-7/87, RESOLVE considerar autorizada a viagem que OSÉIAS PACHECO DE SOUZA, Assessor Especial, e EDSON ATAÍDE BRANDÃO, motorista, lotados na Secretaria da Administração, que empreenderam à cidade de Brasília - DF, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 1987, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhes diárias no valor de Cz\$ 1.663,20 (hum mil, seiscentos e sessenta e três cruzados e vinte centvos), sendo Cz\$ 1.157,10 (hum mil, cento e cinquenta e sete cruzados e dez centavos) para o primeiro e Cz\$ 506,10 (quinhentos e seis cruzados e dez centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 237, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo nº 139.560-4/86, de interesse de MARCIO HELUIZIO COSTA CARVALHO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 5 e 6, da quadra 583, situados à Rua C-259, Bairro Nova Suiça, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 5/6, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 5/6

ÁREA:	744,00 m²
Frente para a Rua C-259	24,00 m
Fundo, dividindo com os lotes 27 e 28	24,00 m
Lado direito, dividindo com os lotes 3 e 4	31,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 7	31,00 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 238, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo nº 135.335-5/86, de interesse de IMOBILIARY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes nº 16 e 17, da quadra 131, situados à Alameda Alfredo Lopes de Moraes e Rua 1.057, Setor Pedro Ludovico nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 16/17/18, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 16/17/18

ÁREA:	1.280,42 m²
Frente para a Rua 1.057	19,673 m
Fundo, dividindo com o lote 19	32,341 m
Lado direito, dividindo com a Alameda Alfredo	
Lopes de Moraes	39,057 m
Lado esquerdo, dividindo com os lotes 15 e 20 ..	45,592 m
Pela linha de chanfrado	7,132 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 239, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE manter à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, o funcionário ROBERTO ROCHA COSTA, Agente Administrativo, Nível V, Referência 05, lotado na Secretaria da Administração, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 240, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

"Abre créditos Adicionais de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 5º, da Lei nº 6.421, de 07 de outubro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto à Secretaria do Lazer e Meio Ambiente 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei e Meios:

2000 - SECRETARIA DO LAZER E MEIO AMBIENTE
2001 - 03.07.0202.038 - 3.1.3.2 - 00.....Cz\$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação do vigente orçamento:

1500 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1501 - 03.07.0212.011 - 3.1.2.0. - 00.....Cz\$ 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

OROZINO DORNELES DOS SANTOS
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 241, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 142.204-1/87, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, o servidor MARCIAL ALVES DE SOUZA, Lotado na Secretaria da Administração, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 242, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 138.105-5/87, RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO DUTRA DE OLIVEIRA do cargo de Artífice, Nível III, Referência 3, do quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 30 de dezembro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 243, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar MÔNICA BENFICA MARINHO do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 4, a partir de 1º de janeiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 244, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a principal função do Poder Constituído Municipal é a de promover o ordenamento do desenvolvimento comunitário, munindo o Município de obras que propiciem aos cidadãos o bem estar suficiente à satisfação de suas aspirações e necessidades pessoais;

CONSIDERANDO que, no exercício dessa função o Poder Público não pode perder de vista os princípios de equidade, que devem nortear os atos da administração, em prol do melhor equilíbrio na distribuição dos benefícios e dos encargos deles originados;

CONSIDERANDO, ainda, que é prerrogativa do poder tributante rever seus atos, sempre que julgar necessário adequá-los ao direcionamento dos objetivos que devem ser atingidos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo de vencimento da primeira parcela única da Contribuição de Melhoria, vencidas em 23 de fevereiro de 1987, devida pelos proprietários de imóveis dos Setores Urias magalhães, Granja Cruzeiro do Sul, Vila Regina, Bairro Capuava, Setor Norte Ferroviário, Vila Paraíso, Vila Nossa Senhora Aparecida, Vila Diamantina e Bairro Jardim América I e II.

Art. 2º - Fica constituída uma comissão especial de revisão dos custos das obras referidas no artigo 1º, e do lançamento da respectiva Contribuição de Melhorias, composta dos servidores Dr. ELTON JOSÉ DE AZEVEDO FERNANDES, Fiscal de tributos Municipais, Drª LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, Técnico de Assuntos Municipais e Dr. ORLANDO LINO DE MORAIS, procurador, sob a presidência do primeiro.

§ ÚNICO - A Comissão apresentará suas conclusões no prazo de 15 (quinze) dias, imprerivelmente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 245, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 140.721-3/87, RESOLVE, exonerar MARISTELA RODRIGUES DOS SANTOS do cargo, em comissão de Oficial de gabinete, a partir de 1º de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 246, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 140.508-6/87, RESOLVE, exonerar WANTUIL CORRÊA DA MOTA do cargo, em comissão de Assessor, Nível 4, a partir de 06 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 247, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 140.699-6/87, RESOLVE, exonerar HELIANA FERREIRA DA COSTA do cargo, em comissão, Assessor, Nível 3, a partir de 1º de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 248, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 140.725-1/87, RESOLVE, exonerar SEBASTIÃO COSTA do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 249, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, ADINÉLIA SERBETO DA SILVA FALEIRA do cargo, em comissão, de Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo CC-1 1ª categoria, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 250, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 140.352-8/87, RESOLVE exonerar, a pedido, CELMA MARIA BRAZ DE CARVALHO do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível IV, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Goiânia, a partir de 31 de janeiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 251, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 141.065-8/87, RESOLVE exonerar, a pedido, LÁZARO PINHEIRO DA SILVA do cargo de Artífice, Nível III, Referência 3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, do quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 252, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 140.987-0/87, RESOLVE exonerar, a pedido, CARLOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA do cargo de Artífice, Nível III, Referência 3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 253, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 140.982-6/87, RESOLVE exonerar, a pedido, CRISOMAR RIBEIRO DOS SANTOS do cargo de Artífice, Nível III, Referência 3, do Departamento de Estradas de

Rodagem do Município - DERMU, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 254, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 140.956-8/87, RESOLVE exonerar, a pedido, GERALDO GONÇALVES FERNANDES do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, do quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 03 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 255, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 141.008-6/87, RESOLVE exonerar, a pedido, ITRO JOSÉ DE PAULO do cargo de Artífice, Nível III, Referência 3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 19 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 256, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 128.488-4/86, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 086, de 15 de janeiro de 1987, que demitiu, por abandono de cargo, MARIA MARGARIDA RODRIGUES ABADIO, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 7, do Quadro de pessoal regido pelo estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, com retroação de efeitos a 1º de julho de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 257, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

"Decreta Ponto Facultativo"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 02 e 03 de março de 1987, segunda e terça-feira de Carnaval.

Parágrafo Único - No dia 04 de março, quarta-feira de cinzas, o expediente será das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 258, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 146.520-8/87, RESOLVE considerar autorizada a viagem que HIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, lotada na Secretaria de Finanças, empreendeu à cidade de Brasília - DF, nos dias 06 e 07 de janeiro de 1987, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhe diárias no valor global de Cz\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro cruzados), correndo a despesa à conta da dotação específica do orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 259, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra que especifica".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 92, inciso IV, da Lei Estadual nº 8.268, de 11 de julho de 1977, nos termos do artigo 5º, letras "h" e "m", e artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e à vista do contido do Processo nº 069.042-0/85,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra de 1.947,34 m² (hum mil, novecentos e quarenta e sete vírgula trinta e quatro metros quadrados), situada à Rua Jardim, Setor Jardim Nova Esperança, nesta Capital, assim como as edificações nela existentes.

Parágrafo único - A área de terra a que se refere este artigo compreende-se dentro dos seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se no cruzamento da linha de divisa da Rua Jardim com a divisa de uma área vaga, sem denominação; segue por esta, numa extensão de 30,60 m; daí, segue pela linha de divisa do colégio Estadual, numa extensão de 17,50 m; segue pela linha de fundo da área da Associação dos Moradores do Jardim Nova Esperança, numa extensão de 14,50; daí, segue pela linha lateral direita desta, numa extensão de 23,30m; daí, segue pela linha de divisa da área onde encontra-se edificado o Posto de Saúde da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUNDEC, numa extensão de 20,00m; daí, segue pela linha de divisa desta área com a quadra 50, numa extensão de 22,80m mais 50,80m; até o alinhamento da Rua Jardim; daí, segue por este numa extensão de 26,75m, até o

início dessas divisas, conforme planta e memorial descritivo contidos no processo nº 069.042-0/85.

Art. 2º - A área a ser desapropriada destina-se à construção da Escola Municipal de 1º grau do Jardim Nova Esperança.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 260, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 143.369-9/87, RESOLVE considerar nomeada a servidora IVANDILCE ARAÚJO DE QUEIROZ para, em comissão e em substituição, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, 1ª categoria, Símbolo CC-1, da Secretaria de Ação Urbana, durante o período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 1987, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular Nanci Majadas de Souza Lima.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 261, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no processo nº 146.532-4/87, RESOLVE manter à disposição da Secretaria de Cultura e Desporto do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora VIRGINIA ROSELENE GUIMARAES, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, durante o período de 1º de janeiro a 15 de março de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 262, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

"Altera o Regime Interno da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de sua competência e à vista do contido na Lei 6.427, de 20 de outubro de 1986, que altera a estrutura básica da Procuradoria Geral do Município, criando a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a integrar o inciso III, do artigo 9º, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município, a Procuradoria do patrimônio Imobiliário.

Art. 2º - A Procuradoria do patrimônio Imobiliário atuará consoante e articuladamente com o Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN e a Secretaria de Ação Urbana, no que concerne à tramitação de processos relativos a áreas do Município.

Art. 3º - São atribuições da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário:

I - responder pelas desapropriações e apropriações de imóveis e providenciar as formalidades jurídicas necessárias à incorporação de bens imóveis ao patrimônio municipal;

II - apreciar os processos de alienação de áreas no Município, relativamente às vendas, permutas, doações, investiduras, dação em pagamento e ainda os processos referentes ao uso especial de bens municipais, como as permissões, concessões e autorizações de uso e também as concessões de direito real de uso;

III - manifestar-se sobre pedidos de parcelamento do solo, nas suas modalidades de loteamento, reloteamento e remanejamento, tanto na forma de remembramento quanto de desmembramento;

IV - apreciar os processos típicos da sua área de atuação, tais como os relativos a obras, construções, planos de loteamento, uso da propriedade imóvel, demarcação de áreas, projetos de urbanização e outros cometidos e este órgão de execução pelo Procurador Geral;

V - promover todas as medidas necessárias à preservação dos interesses imobiliários da Prefeitura e do patrimônio em geral do Município;

VI - exercer o controle das atividades relativas aos bens imóveis do Município.

Art. 4º - Compete ao Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário:

I - promover a proteção do patrimônio imobiliário e resguardar os interesses do Município no concernente ao cumprimento da legislação referente a obras, construções, planos de loteamento e uso da propriedade imóvel;

II - articular-se com a Procuradoria do Contencioso para o resguardo judicial e Patrimônio da legislação porque é responsável e com a Procuradoria dos Negócios Administrativos para edição de atos administrativos e legais que se fizerem necessários;

III - promover, administrativamente, as desapropriações de interesse do Município de Goiânia, representando o Governo Municipal nos atos de tabelionato a elas referentes;

IV - proceder à alienação de áreas inservíveis do Município;

V - promover a apropriação de bens imóveis pertencentes ao Município de Goiânia;

VI - elaborar as minutas dos atos de desapropriação sujeitos à assinatura do Prefeito;

VII - providenciar inscrições, registros, cadastros ou arquivamentos de escrituras, contratos e quaisquer outros documentos relativos ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura;

VIII - encaminhar ao órgão central do Sistema do Patrimônio as certidões das escrituras e/ou registros, bem como demais instrumentos relativos aos imóveis adquiridos pela Prefeitura ou de outra forma incorporados ao seu patrimônio;

IX - comunicar aos órgãos de patrimônio e contabilidade as mutações patrimoniais que se verificarem;

X - promover laudos e avaliações relacionados com o patrimônio imobiliário da Prefeitura, promovendo as medidas de caráter técnico acauteladoras dos interesses do Poder Público Municipal;

XI - orientar, em matéria de sua competência, as atividades jurídicas por entidades componentes do sistema Administrativo municipal;

XII - organizar e manter registros referentes à documentação própria da unidade e mapoteca atualizada, com cópia dos projetos de urbanização e loteamento aprovados, demarcadas as áreas de domínio público e de propriedade da Prefeitura Municipal;

XIII - emitir pareceres nos processos de loteamento, reloteamento, parcelamento e desmembramento do solo, assim como nos que tratam de dotação, permuta, compra e venda ou permissão de uso de imóveis públicos, sejam eles de bens de uso comum, dominiais ou especiais;

XIV - representar ao Procurador Geral do Município sobre as providências de ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse público ou pela aplicação da legislação vigente;

XV - zelar pelos interesses do patrimônio Imobiliário da Prefeitura e do patrimônio em geral do Município;

XVI - prestar assistência ao Procurador Geral em matéria de sua competência, bem como exercer outras atribuições típicas que lhe sejam cometidas pelo Procurador Geral.

Art. 5º - Integra a estrutura da Procuradoria do patrimônio Imobiliário o Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação de áreas do Município-NDAA:

Art. 6º - São atribuições do Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação-NDAA:

I - promover avaliação de imóveis em conjunto com o Instituto de Avaliação de Imóveis, Sindicato dos Corretores de Imóveis e a Câmara de Valores Imobiliários, fornecendo Laudos e os respectivos Memoriais descritivos das áreas a serem desapropriadas pelo Município;

II - promover o levantamento em arquivos e nos diversos Cartórios das áreas públicas e institucionais, para compor o patrimônio do Município;

III - fornecer, por determinação do Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, as informações referentes à propriedade de áreas no Município;

IV - proceder levantamento topográfico, mapeamento e demarcações das áreas inservíveis a serem alienadas pelo Município, fornecendo os respectivos Memoriais Descritivos e os Laudos de Avaliações;

V - emitir, quando solicitado, parecer técnico nos processos de desmembramento, remembramento, remanejamento, desapropriação, apropriação e alienação de áreas;

VI - prestar todas as informações acerca de processos de remembramento, desmembramento, remanejamento, desapropriação, apropriação e alienação de áreas, bem como outras ligadas às atividades do núcleo.

Art. 7º - Fica, para efeito de Gratificação de Função, o Núcleo de Desapropriação, Apropriação e Alienação classificado como de 1ª categoria.

Art. 8º - O inciso V do artigo 2º; o inciso V, letras "a", "b", "c", "d" e "e" do artigo 6º, bem como o inciso IV, do artigo 12, do Decreto nº 747, de 22 de dezembro de 1977, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -

V - Registro dos bens imóveis".

Art. 6º -

V - Função de Registro dos bens imóveis:

a - formular diretrizes e exercer a fiscalização das atividades relativas aos bens imóveis do município;

b - organizar e manter o cadastro dos bens imóveis;

c - realizar inventário anual dos bens imóveis;

d - registrar a incorporação de bens imóveis no patrimônio da Prefeitura;

e - promover a guarda dos documentos legais referentes aos bens imóveis".

Art. 12 -

IV - centralização da fiscalização dos bens imóveis, evitando sua utilização indevida, invasões e apossamento irregular".

Art. 9º - Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 321, 322 e 323, todos de 30 de janeiro de 1986, que designam a composição das comissões de alienação, apropriação e desapropriação de bens imóveis do Município.

Art. 10 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1987

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias de mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

Paulo Silva de Jesus
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 263, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar SEBASTIÃO LACERDA DE BASTOS do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, 1ª categoria, Sim-

bolo CC-1, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 264, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear SEBASTIÃO LACERDA DE BASTOS para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Planejamento, 1ª categoria, Símbolo CC-1 da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 265, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear PAULO ROBERTO DE CASTRO para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, 1ª categoria, Símbolo CC-1, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 266, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 146.607-2/87, RESOLVE autorizada LUIZ DE GONZAGA ADÃO CÂMARA, Coordenador de Educação Física e Desporto, da Secretaria da Educação, a empreender viagem à cidade de Brasília - DF, nos dias 09 e 10 de março de 1987, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no inciso II, parágrafo único, artigo 5º, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhe diárias no valor global de Cz\$ 1.084,00 (hum mil, oitenta e quatro cruzados), correndo a despesa à conta da dotação específica da vigente Lei de Meios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 267, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no processo nº 138.779-2/87, RESOLVE, nos termos do artigo 101, II, combinado com o artigo 102, II, ambos da Constituição Federal, aposentar AMÉRICO VESPÚCIO PONTES no cargo de Assistente Técnico, Nível VI, Referência 13, a partir de 05 de janeiro de 1987, atribuindo-lhe proventos anuais,

proporcionais ao seu tempo de serviço, no valor global de Cz\$ 56.588,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito cruzados e quarenta centavos), sendo Cz\$ 44.481,28 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um cruzados e vinte e oito centavos) de vencimento, Cz\$ 11.664,72 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzados e setenta e dois centavos) de adicionais e Cz\$ 482, 40 (quatrocentos e oitenta e dois cruzados e quarenta centavos) de salário família, por contar com mais de 70 (setenta) anos de idade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 268, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 138.146-7/87, RESOLVE exonerar, a pedido, CUSTÓDIO DIAS MARTINS do cargo de Artífice, Nível III, Referência 3, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 20 de janeiro de 1986.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 269, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo nº 132.248-4/86, de interesse de CONSTRUTORA VIEIRA FILHO LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 19, da quadra 49, situados à Rua Francisco Vilela, Avenida Contorno e Rua Bartolomeu Bueno, Setor Cândida de Moraes, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 1, 2, 3, 4 e 5, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 1

ÁREA:	769,54 m ²
Frente para a Rua Bartolomeu Bueno	13,62 m
Fundo, dividindo com o lote 18	18,62 m
Lado direito, dividindo com o lote 2	42,00 m
Lado esquerdo, dividindo com a Rua Francisco Vilela	37,00 m
Pela linha de chanfrado	7,07 m

LOTE - 2

ÁREA	756,00 m ²
Frente para a Rua Bartolomeu Bueno	18,00 m
Fundo, dividindo com os lotes 9 e 19	18,00 m
Lado direito, dividindo com o lote 3	42,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 1	42,00 m

LOTE - 3

ÁREA:	756,00 m ²
Frente para a Rua Bartolomeu Bueno	18,00 m
Fundo, dividindo com os lotes 9 e 18	18,00 m
Lado direito, dividindo com o lote 4	42,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 2	42,00 m

LOTE - 4	
ÁREA:	756,00 m ²
Frente para a Rua Bartolomeu Bueno	18,00 m
Fundo, dividindo com o lote 9	18,00 m
Lado direito, dividindo com o lote 5	42,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 3	42,00 m

LOTE - 5	
ÁREA:	769,54 m ²
Frente para a Rua Bartolomeu Bueno	13,62 m
Fundo, dividindo com o lote 09	18,62 m
Lado direito, dividindo com a Avenida de Contorno	37,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 4	42,00 m
Pela linha de chanfrado	7,07 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 270, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o conteúdo do Processo nº 122.957-9/86, de interesse de ENEC. EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 15 e 16, da quadra 25-A, situados à Rua 17-A, Setor Aeroporto, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 15/16, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 15/16	
ÁREA:	821,70 m ²
Frente para a Rua 17-A	27,39 m
Fundo, dividindo com os lotes 3 e 4	27,39 m
Lado direito, dividindo com o lote 17	30,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 14	30,00 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 271, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o conteúdo do Processo nº 129.986-9/86, de interesse de CLAUDIO DE ALMEIDA BORGES,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 55 e 57, e Áreas Urbanas, da folha 22, situados às Ruas 104 e 104-B, Setor Sul, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 55/57, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 55/57	
ÁREA:	905,70 m ²
Frente para a Rua 104	20,50 m

Fundo, dividindo com a Viela	22,78 m
Lado direito, dividindo com a rua 104-B	33,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 59	38,00 m
Pela linha de chanfrado	7,05 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 272, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar JOÃO CARLOS POTENCIANO do cargo, em comissão, de Chefe da Unidade de Serviços Administrativos, 3ª Categoria, Símbolo CC-3, da Auditoria Geral do Município, a partir de 04 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 273, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOÃO CARLOS POTENCIANO para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Programação, 1ª categoria, Símbolo CC-1, da Auditoria Geral do Município, a partir de 04 de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 274, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear OSEIAS PACHECO DE SOUZA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial, partir de 1º de fevereiro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 275, DE 04 DE MARÇO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear REINALDO BARBALHO para, em comissão, interinamente exercer o cargo de Assessor Especial de Cultura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 276, DE 04 DE MARÇO DE 1987

"Homologa a Promoção de Servidores"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 41 a 45, da Lei 6.055, de 05 de dezembro de 1983, e 1º a 16, 30 e 31, do Regulamento de Promoção, Acesso e Transposição, aprovado pelo Decreto nº 204, de 04 de abril de 1984, e na aprovação de Secretário da Administração e parecer conclusivo do Conselho Superior do Serviço Público,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as promoções dos funcionários, com mais de 20 (vinte) anos de serviço público, na data da Lei nº 6.055, de 05 de dezembro de 1983, cujos nomes, cargo e referência constam da relação anexa a este decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1987.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PAULO SILVA DE JESUS
Secretário do Governo Municipal

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO
Secretário da Administração

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS A SEREM PROMOVIDOS A PARTIR DE 01/01/87
ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	REF.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL III		
01	Maurício Pereira Lacerda	13
02	Milton Camilo Soares	13
AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL V		
01	Celso José Vital	14
02	Eurípedes de Paula Leão	10
03	Francisco Cardoso Roxo dos Santos	14
04	Isabel Pereira de Souza	10
05	Leila Braz Muniz	10
06	Oladino Damásio Rodrigues	10
07	Terezinha Lôbo	11
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL I		
01	Alavani Martins Bianchi	14
02	Aparecida da Silva	14
03	Áurea Marchese Martins	14
04	Francisca Ferreira de Aíria	13
05	Henrique Rodrigues dos Reis	14
06	João Mesquita	14
07	Joaquim Constantino Lôbo	13
08	José Belmiro da Silva	14
09	José Monteiro Filho	13
10	José Neres	14
11	José Pinto Xavier	14
12	Laura Augusta de Azevedo	14
13	Leolinda Lufza da Silva	14
14	Maria Clemente de Souza	14
15	Maria Gomes de Oliveira	14
16	Maria Lufza Campos	13
17	Tarcília José da Rocha	14
AGENTE DE VIGILÂNCIA - NÍVEL II		
01	Cinésio José Fernandes	14
02	José Francisco dos Santos Filho	14
03	Nicolau Alves dos Santos	14
04	Raimundo Flôrencio de Barros	14
05	Sebastião Duque da Silva	14
JARDINEIRO - NÍVEL III		
01	Dionísio Manoel Pereira	14
02	Gerônimo Gonzaga	14
03	Jorge Elias Ferreira	14
04	Ruberval Dias de Abreu	14
MOTORISTA - NÍVEL III		
01	Albertino José dos Reis	14
02	Clidenor Elias	14
03	Geraldo Soares Saturnino	14
04	Vismar Alves Toledo	14
ARTÍFICE - NÍVEL III		
01	Francisco José da Silva "A"	14
02	João Alonso da Silva	14
03	José Ferreira dos Santos "A"	14
04	Josias Monteiro da Silva	14
05	Manoel Estevão de Matos	14
06	Rui de Oliveira Flores	14

ASSISTENTE TÉCNICO - NÍVEL VI		
10	Antônio Jubé Nickerson	13
02	Celso José de Castro	13
03	Euster marlins de Oliveira	13
04	Geraldo Margelo Luz Vieira	13
05	Ione do Carmo Lima	13
06	Magnólia França	13
07	Maria Conceição da Silva	13
08	Nilton Aquino	13
09	Sebastiana de Abreu Nunes	13
10	Talita Paranhos	13
TÉCNICO AUXILIAR - NÍVEL VII		
01	Aracione do Espírito Santo Silva	12
TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL VIII		
01	Benedito Robson Bittencourt	13
02	Brasil Leite Camargo	13
03	Luiz César de Velasco Lima	12
04	Ruy Pereira de Almeida	14
05	Sinésio Gonçalves de Lima	11
AUXILIAR JURÍDICO - NÍVEL VII		
01	Adélia Cabral Arantes	13
02	Célio do Espírito Santo	13
03	Neide da Cunha Prado	13
PROCURADOR JURÍDICO - NÍVEL VIII		
01	Geraldo Pereira da Silva Filho	13
02	Luiz Fortini	14
03	Niilo Guilardi	13
ODONTÓLOGO - NÍVEL VII		
01	Pedro Pereira de Melo	14
ASSISTENTE TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO URBANA - NÍVEL VI		
01	Ananias Pereira de Souza	9
02	Basil de Souza Santos	9
03	Camilo Teodoro Pires	8
04	Djalma da Silva Barros	10
05	Gimínio Antônio de Oliveira	10
06	Jordelino da Silva Guimarães	9
07	José Rodrigues de Moraes	10
08	Juarez Távora Correia	9
09	Júlio de Freitas	9
10	Saul Ferreira de Castro	11
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - NÍVEL VIII		
01	Altino Teles Bezerra	14
02	Álvaro Pereira da Silva	14
03	Aulino Bezerra Lima	14
04	Elísio Gonzaga da Silva	13
05	Isoldino Cândido Câmara	14
06	João de Araújo	13
07	Joaquim Edison dos Santos	14
08	José Martins Marques	14
09	José Mendes	14
10	José Prudente de Oliveira	14
11	Milton de Paula Caixeta	14
12	Neusa Toledo	14
13	Odilon Pedro Chapadense Filho	14
14	Rubens José Fernandes	14
15	Uriassu de Moraes Sarmento	14
16	Valdivino Vieira dos Santos	14
17	Waldemar Silva Oliveira	14
AGENTE DE SERVIÇOS FINANCEIROS - NÍVEL V		
01	Joaquim Moreira	14
AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NÍVEL II		
01	Inês Godinho L. dos Santos	14
AUXILIAR DE SECRETARIA - NÍVEL III		
01	Clotildes Bezerra Serraval	14
02	Geraldo Pedro da Silva	13
03	Maria Gisela Zampronha	14
AGENTE ADMINISTRATIVO DE MERCADO - NÍVEL IV		
01	Benedito Damásio da Silva	14
02	Claro Barbosa de Oliveira	13
03	Francino Batista dos Santos	13
04	Francisco Luiz da Silva	14
FARMACÊUTICO - NÍVEL VIII		
01	Jales Seixo de Brito	14
BIBLIOTECÁRIA - NÍVEL VIII		
01	Zilma Ayres de Carvalho	14
ENGENHEIRO AGRIMENSOR - NÍVEL VIII		
01	Pironis Barbosa Régio	14
AGENTE DE TOPOGRAFIA - NÍVEL V		
01	Arlindo Idelfonso Alves	13
TÉCNICO EDUCACIONAL - NÍVEL VII		
01	Adelaide Souza Moraes	13
02	Eunice Alves de Souza	13

ÓRGÃO: DERMU

OPERADOR INDUSTRIAL - NÍVEL II		
01	Claudionor Queiroz da Silva	13
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - NÍVEL IV		
01	Edézio de Castro Neves	14
02	Francisco Cassiano Teixeira	14
03	Francisco Rodrigues	13
04	Franco Paolini	13
05	Joaquim Pereira da Silva "A"	14
06	José Marques de Souza	14
AUXILIAR TÉCNICO - NÍVEL V		
01	Antônio Gomes Rosa	13
02	Francisco Bezerra de Souza	13
03	Rosalvo Campanha Wanderley	13
TÉCNICO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - NÍVEL VIII		
01	Helvécio Teixeira de Santana	14

ÓRGÃO: IPLAN

AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL V		
01	Wilson Roges de Souza	14
ASSISTENTE TÉCNICO - NÍVEL VI		
01	Américo Vespúcio Pontes	14
AUXILIAR JURÍDICO - NÍVEL VII		
01	Paulo Nunes Neiva	13
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO - NÍVEL VIII		
01	Carmen Heleuza Batista Vieira	13

ÓRGÃO: PARQUE ZOOLOGICO

AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL V		
01	Francisco Martins Alves	11
ARTÍFICE - NÍVEL III		
01	Getúlio Faustino da Silva	9

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Designar o auditor HELTON DE MORAIS SARMENTO, para proceder a auditoria na Escola Municipal "VICTOR HUGO LUDWIG", com o fito de apurar a veracidade das acusações constantes nos ofícios nºs 48/86 e 50/86 em desfavor da Auxiliar da Secretaria da referida escola, MAGDA HELENA VERONEZ DE ALMEIDA.

II - A duração do trabalho deverá ser de 05 (cinco) dias úteis.

III - esta portaria entra em vigor a partir do dia 23 de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Contª ITAMAR SOARES DE CIRQUEIRA
Auditor Geral do Município

PORTARIA Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1987

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a servidora IRACEMA DA SILVA AZEVEDO, para proceder a auditoria sobre a edificação de um barracão, que, supostamente, esta sendo ou foi edificado na confluência das vias públicas: Av. Toquio, Rua das Missoes e Rua Castro Alves, situadas no Parque Industrial João Braz.

II - A duração do trabalho deverá ser de 02 (dois) dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Contª ITAMAR SOARES DE CIRQUEIRA
Auditor Geral do Município

PORTARIA Nº 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARIA CRISTINA KOTT TOMAZETT da função de confiança de Secretária Executiva, 2ª categoria, do Secretário Especial do Prefeito, a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 031, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora TÂNIA DE FÁTIMA BORGES para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, 2ª categoria, do Secretário especial do Prefeito, a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 032, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do contido no processo nº 143.368-1/87, RESOLVE designar a servidora LUCI JARDILINA DE OLIVEIRA, agente Administrativo, Nível V, Referência 03, para exercer a função de Confiança de Secretário Geral da Escola Municipal de 1º grau "José Alves Vila Nova", da Secretaria da Educação, a partir de 16 de dezembro de 1986.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 033, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nºs 132.128-1 e 132.127-0/86, e nos termos do artigo 148, § 1º, da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

I - determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, destinado a apurar amplamente os fatos narrados nos autos;

II - designar os funcionários ELIR JOSÉ DE SOUZA, WILSON DE SENA ROSA e OSMAR SIQUEIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de inquérito, com o objetivo de promover o processo mencionado no item anterior;

III - estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a comissão apresentar os resultados do inquérito.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 034, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no processo nº 143.319-8/87, RESOLVE designar ROSEMARY CABRAL VASCONCELOS, do Quadro de Pessoal da Companhia de Iluminação do Município - COMLUZ ora à disposição da Administração Direta, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Serviços Internos, 4ª categoria, da Coordenadoria de Trânsito Urbano, da Secretaria 4ª categoria, da Coordenadoria de Trânsito Urbano, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de janeiro de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor AJALMAR CONSUELO BORGES para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Cadastro e Lotação, 2ª categoria, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Administração, a partir de 1º de fevereiro de 1987.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo 084.457-3/86, bem como o disposto no artigo 148, § 1º, da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984,

RESOLVE

I - determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, destinado a apurar amplamente os fatos narrados nos autos;

II - designar os funcionários MARIA DAS GRAÇAS DANTAS, ELTON DE MORAIS SARMENTO e ODILON SIQUEIRA BARBOSA para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de inquérito, com o objetivo de promover o processo mencionado no item anterior;

III - estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta data, para que a comissão apresente os resultados do inquérito.

IV - revogar as portarias nº 204, de 17 de dezembro de 1986, e 013 de 15 de janeiro de 1987.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1987.

DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/87

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, a comparecerem junto à Coordenadoria Geral do Sistema de Pessoal, sito à Av. Anhanguera nº 3.519 - Edifício João Antônio Lisboa, 7º andar - centro, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, sob pena de demissão por abandono de cargo, conforme determina o item II, do artigo 141, do estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Goiânia.

01. CARLOS UMBERTO SILVA	Processo nº 137.607-3/86
02. FRANCISCA MOREIRA ALVES	Processo nº 128.455-2/86
03. JOAQUIM D. FRANCISCO CASTILHO	Processo nº 140.429-4/87
04. JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA SILVA	Processo nº 140.480-2/87
05. MARIA AMÁBILIS DE SOUZA	Processo nº 128.463-2/86
06. MARIA DE LOURDES B. FIGUEIREDO	Processo nº 142.472-1/87
07. ROSÂNGELA GOMES	Processo nº 142.479-8/87
08. VERA NÉLIA DAS G. A. PROVAZZI	Processo nº 128.457-1/86
09. WALTER PEREIRA MARQUES	Processo nº 137.628-9/86
10. WANDERLEI VIEIRA DE ARAÚJO	Processo nº 142.472-9/87
11. ZILDA RIBEIRO ALVES	Processo nº 142.476-1/87

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 23 de fevereiro de 1987.

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO
Secretário da Administração

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/87-CTD

O COORDENADOR DE TRIBUTOS DIVERSOS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 6.262/85 combinada com a Lei nº 6.428/86 e no escrito interesse do Serviço, principalmente, na detecção de fraude e sonegação de ISS, que leva o trabalho fiscal a ser rigorosamente dirigido:

RESOLVE:

I - Considerar como Tarefa Especial para efeito de pagamento de Gratificação de Produtividade, os servidores executados e a serem executados pelos Fiscais de Tributos Municipais, relacionados, no período abaixo discriminado:

ANGÉLO JOSÉ DE OLIVEIRA - 01a	28/02/87
ALTINO TELES BEZERRA -	01 à 28/02/87
CARLOS DE OLIVEIRA -	01 à 08/02/87
CARMELITA ARAÚJO DE AZEVEDO -	01 à 28/02/87
NEUSA TOLEDO -	01 à 28/02/87
ROSANA MEROLA -	01 à 28/02/87
VALDIVINO VIEIRA DOS SANTOS -	01 à 28/02/87
GÉTULIO BORGES -	20 a 31/01/87
ODILON PEDRO C. FILHO -	01 à 09/01/87
URIASSÚ DE MORAIS SARMENTO -	30 à 31/01/87

II - Autorizar a Comissão de Análise e Avaliação Fiscal, na forma da Legislação Supradita, a atribuir os pontos correspondentes aos servidores acima relacionados.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

COORDENADORIA DE TRIBUTOS DIVERSOS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 1987.

JOSÉ ROCHA SILVA
Coordenador
Visto

OROZINO DORNELES DOS SANTOS
Secretário